

ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE DIRETORES, CARGOS EM COMISSÃO , FUNÇÃO DE CONFIANÇA, MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DO COMITÊ DE AUDITORIA
TABELA 1

a) Remuneração dos Diretores:

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
DIRETOR-PRESIDENTE	R\$ 23.009,16
VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	R\$ 21.858,70
DIRETORES	R\$ 20.708,23

b) Remuneração dos Membros do Conselho de Administração (CA), do Conselho Fiscal (CF) e Comitê de Auditoria (COAUD)

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.305,71
CONSELHO FISCAL	R\$ 2.305,71
COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)	R\$ 4.000,00

c) Remuneração dos Empregos em Comissão e Funções Gratificadas

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	VALOR BÁSICO / UNITÁRIO	PARCELAS	
		GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
		GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGOS EM COMISSÃO (GTEC)	GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (GTFG)
COORDENADOR ADMINISTRATIVO / INDUSTRIAL	R\$ 4.978,64	Os Empregados de Carreira, nomeados para o exercício de Empregos em Comissão, recebem GTEC, cujo valor corresponde a 20% (vinte por cento) aplicado sobre o valor de referência (valor básico/unitário). Excepcionalmente, nos casos em que a soma do salário-base do empregado vinculado ao PECS acrescido da GTEC resultar em valor inferior ao valor de referência (valor básico/unitário), o empregado receberá um valor complementar até o limite do valor de referência (valor básico/unitário), denominado CTVI / APEC.	Os Empregados de Carreira designados para o exercício de Função Gratificada recebem GTFG, cujo valor corresponde a 20% (vinte por cento) aplicado sobre o valor do próprio salário-base do empregado. Excepcionalmente, nos casos em que a soma do salário-base do empregado vinculado ao PECS acrescido da GTFG resultar em valor inferior ao piso salarial do emprego de Supervisor , o empregado receberá um valor complementar até o limite do valor da Tabela 13, Código NS1, Grau A1 (Tabela de Supervisor), denominado CTVI / APEC.
CHEFE DE DIVISÃO I ASSESSOR I	R\$ 7.105,52		
CHEFE DE DIVISÃO II ASSESSOR II	R\$ 8.368,70		
CHEFE DE DIVISÃO III ASSESSOR III	R\$ 9.947,72		
GERENTE I ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 10.737,21		
GERENTE II ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 11.842,52		
GERENTE III ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 13.421,53		
CHEFE DE UNIDADE I CHEFE DE DEPARTAMENTO I ASSESSOR CHEFE I	R\$ 14.289,96		
CHEFE DE UNIDADE II CHEFE DE DEPARTAMENTO II ASSESSOR CHEFE II	R\$ 16.579,51		
CHEFE DE UNIDADE III CHEFE DE DEPARTAMENTO III ASSESSOR CHEFE III	R\$ 18.569,05		

d) Gratificação por Atividade Relevante à IMBEL (GARI)

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO BRUTA
NÍVEL III	R\$ 1.184,27
ATIVIDADES DE NÍVEL DE CHEFE DE DIVISÃO E ASSESSOR (PEC)	
NÍVEL IV	R\$ 1.421,12
ATIVIDADES DE NÍVEL DE GERENTE E ASSESSOR ESPECIAL(PEC)	
NÍVEL V	R\$ 1.894,81
ATIVIDADES DE NÍVEL DE CHEFE DE UNIDADE, CHEFE DE DEPARTAMENTO E ASSESSOR CHEFE (PEC)	

Atualizado em dezembro de 2025.

ALAN DA SILVA DINIS
Chefe do Departamento de Gestão Corporativa de Pessoal

MARCIO GABRIEL RIBEIRO
Diretor Administrativo-Financeiro

“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”